LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/08/17

Secretário

"BRASIL – I Í AO CHUÍ"
CÂMARA MI E BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO AMORIM

INDICAÇÃO Nº 1661 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista

O vereador que este subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita que, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Teresa Saenz Surita,** a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A COLOCAÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LÂMPADAS, AV JARDIM, RESIDENCIAL VILA JARDIM, CIDADE SATÉLITE, (ANEXO I, II e III).
LIMPEZA E ROÇADA DAS LATERAIS DA AV JARDIM, NAS PROXIMIDADES DO RESIDENCIAL VILA JARDIM, CIDADE SATÉLITE(ANEXO IV, V e VI).

Anexo I



RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 01/08/17
ASSINATURA

Providenciado Através do Ofício.
Nº 204 de 02/08/ de 2017

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Gabinete da Vereadora Rômulo Amorim
Avenida Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco - CEP 69 301 -60 - Tel.: **(95) 3621-2872** - www.cmbv.org.br - Boa Vista - Roraima
E-mail: **vereadorromuloamorim@gmail.com**

Anexo II



Anexo III



Anexo VI



Anexo VII



Anexo IV



Anexo V



Justificativa: O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e segurança aos moradores do Residencial Vila Jardim e adjacências, onde os mesmos sofrem com a ausência de iluminação pública desde a sua inauguração, a taxa de iluminação é cobrada, porém o serviço não é executado, causando inúmeros transtornos às pessoas que transitam no período noturno pelas quadras do Condomínio, tornando-as vulneráveis, pondo em risco a integridade física, moral e patrimonial desses munícipes, (anexos I, II e III). O lixo acumulado, nessa época do ano, onde animais peçonhentos adentram os lares, trazem problemas de saúde, fazendo-se necessário a limpeza e o roçado das laterais da avenida nas proximidades do Residencial Vila Jardim, (anexos IV, V e VI). Por ser de suma importância sugerimos esses atendimentos, pois beneficiaria mais de mais de dez mil famílias, (anexo VII). Esse pedido se prende ao fato de proporcionar melhor qualidade de vida e segurança à população. Diante o exposto solicito a Prefeitura Municipal de Boa Vista uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2017.

Rômulo Soares Amorim
Vereador – PTC